



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará



PLANO DE DADOS ABERTOS

Maio 2025 - Abril 2027



Belém-PA 2025



INSTITUTO FEDERAL

Pará

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA**

Av. João Paulo II, 514 Castanheira – Telefone: (91) 3202-4000
CEP: 66.645-240 Belém/PA – <http://www.ifpa.edu.br>

ANA PAULA PALHETA SANTANA

Reitora

FABRÍCIO MEDEIROS ALHO

Diretor Executivo

ARTHUR BOSCARIOL DA SILVA

Pró-reitor de Ensino

KEILA RENATA MOURÃO VALENTE

Pró-reitora de Extensão

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

DENISE MAYTHE SILVA DOS SANTOS

Pró-reitora de Administração

WANAIA TOMÉ DE NAZARÉ ALMEIDA

Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JÚNIOR

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

CLAUDIO ROBERTO DE LIMA MARTINS

Diretor de Tecnologia da Informação

LAURA HELENA BARROS DA SILVA DE OLIVEIRA

Diretora de Assuntos Estudantis





INSTITUTO FEDERAL

Pará

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



DIRETORIA RESPONSÁVEL

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI
CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JÚNIOR

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL

Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais - DGGII

ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Governança e Gestão das Informações Institucionais

COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL

Coordenação de Gestão das Informações Institucionais - CGII

ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA

Coordenador de Gestão das Informações Institucionais

COLABORADORES DAS ÁREAS ENVOLVIDAS

Kleber Dumerval Guimarães de Oliveira - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Laura Helena Barros da Silva de Oliveira - Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE

Talisman Cláudio de Queiroz Teixeira Junior - Pró-reitoria de Ensino - PROEN

Antonio Sérgio Cruz Gaia - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Sabrina Bianca da Silva Alves - Gabinete da Reitoria

Rosa Cristina Azevedo Gois - Ouvidoria

Henrique Pacheco Silva - Pró-reitoria de Administração - PROAD

Adrieny Bernardo Oliveira - Pró-reitoria de Extensão - PROEX

Karla Lins Azzolini - Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PROGEP

Jessica Rejane de Lima - Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPG



INSTITUTO FEDERAL

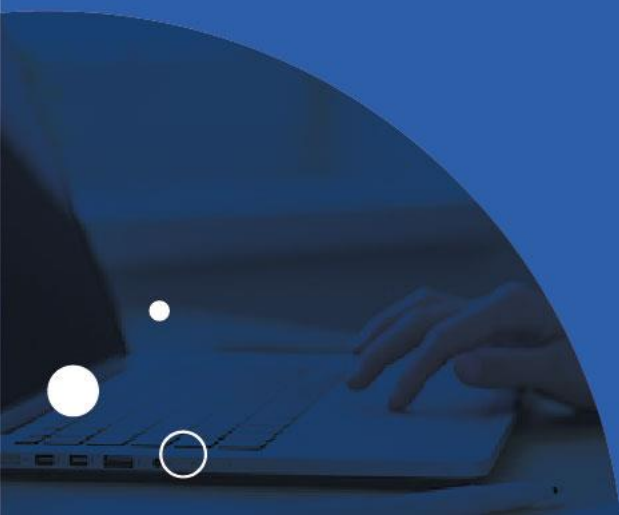
Pará

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1. CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	6
2. OBJETIVOS	7
2.1. Objetivo Geral	7
2.2. Objetivos Específicos	7
3. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	8
4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	8
4.1. Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, I, §1º).....	9
4.2. Demais critérios	10
4.3. A Matriz de priorização.....	10
5. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....	11
6. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	12
6.1. Monitoramento e controle.....	12
6.2. Sustentação, Comunicação e Participação social.....	12
6.3. Melhoria da qualidade dos dados	13
7. PLANOS DE AÇÃO	13
7.1. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA	13
7.2. Cronograma de Abertura de Bases de Dados	14
7.3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reúso das Bases do IFPA	14
ANEXOS	15
1. Inventário de bases de dados do IFPA.....	15
2. Devolutiva da Consulta Pública	32
3. Referências	32
4. Glossário	34
5. Mapa Estratégico do IFPA (2024-2028)	35





1. INTRODUÇÃO

Dados abertos são aqueles que podem ser acessados, utilizados, modificados e compartilhados livremente para qualquer finalidade, desde que respeitados requisitos que assegurem a proveniência e a manutenção da abertura. Dessa forma, os Dados Abertos representam uma metodologia para a publicação de informações governamentais em formatos reutilizáveis, com o objetivo de aumentar a transparência e possibilitar o controle social.

A Política de Dados Abertos é o conjunto de normas e diretrizes estratégicas que regulamentam o uso e a disponibilização de dados abertos, estabelecendo as condições para que essas informações sejam publicadas de forma acessível, em padrões definidos, com os devidos cuidados relativos à privacidade e segurança.

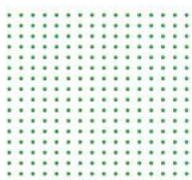
Os principais instrumentos normativos que regulam a Política de Dados Abertos são: o Decreto nº 8.777, de 2016; o Decreto nº 9.903, de 2019; e a Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), é o órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política.

O Art. 1º do Decreto nº 8.777/2016 descreve os objetivos centrais da Política de Dados Abertos, destacando os seguintes: promover a publicação de dados das bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e garantir aos cidadãos o acesso, de maneira aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.

O Plano de Dados Abertos – PDA é o instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Cada órgão ou entidade pública deve elaborar um PDA com vigência de dois anos a partir da publicação do documento. O PDA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA torna público e transparente o compromisso da instituição com a publicação de dados, além de definir as estratégias e ações a serem adotadas no período de dois anos, incluindo a abertura, a sustentação, o monitoramento e o incentivo ao uso de suas bases de dados.

O PDA contém dentre os seus elementos os canais de comunicação para manifestações do cidadão, metodologias adotadas, planos de ação, cronograma de abertura de bases de dados, ações de promoção e fomento ao uso e reúso das bases e estratégias para a sustentabilidade dos resultados esperados.

O 4º Plano de Dados Abertos do IFPA, elaborado em 2024/2025, contou com a participação de todas as unidades da instituição, por meio de um Grupo de Trabalho – GT (Portaria nº 5469/REITORIA/IFPA), constituído para garantir premissas de interesse público, publicidade e transparência na administração pública.



1. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA) com as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá, após a sanção da Lei nº 11.892/2008, deu origem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. Com isso, o IFPA passou a fazer parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelecida por essa mesma legislação, com natureza jurídica de autarquia e gozo de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A missão do IFPA é promover Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pública, gratuita, de qualidade, inclusiva e plural, que integre ensino, pesquisa, extensão e inovação, sempre visando o desenvolvimento com respeito à diversidade territorial da Amazônia e seus povos. Juntamente com outras instituições federais de ensino, o IFPA oferece cursos técnicos de nível médio, tanto integrados quanto subsequentes, além de graduação e pós-graduação, atendendo jovens e trabalhadores, nas áreas urbanas e rurais, por meio de sua estrutura multicampi.

Atualmente, o IFPA possui 18 campi localizados em diferentes municípios: [Abaetetuba](#), [Altamira](#), [Ananindeua](#), [Belém](#), [Bragança](#), [Breves](#), [Cametá](#), [Castanhal](#), [Conceição do Araguaia](#), [Itaituba](#), [Marabá Industrial](#), [Marabá Rural](#), [Óbidos](#), [Paragominas](#), [Parauapebas](#), [Santarém](#), [Tucuruí](#) e [Vigia](#). Com a expectativa de expansão em mais cinco novos campi, após o Decreto nº 11.632/2023.

Desde a instituição da Política de Dados Abertos, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA vem atuando para promover a cultura de dados abertos na instituição, a partir do diálogo sobre o tema e da conscientização de sua importância junto às suas unidades administrativas e demais servidores. Para o processo de elaboração do PDA/IFPA, ressalta-se a importância do alinhamento dos instrumentos e instâncias de planejamento e gestão da instituição, para que o plano reflita suas capacidades e limitações, dos quais destacam-se:

- ✚ Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) - O Mapa Estratégico (Anexo 5) apresenta a missão, visão, valores e objetivos estratégicos relacionados às perspectivas Estudante e Sociedade; Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; Governança e Desenvolvimento Organizacional; Infraestrutura e Tecnologia; Processos Internos e Sustentabilidade Financeira.
- ✚ Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI 2019-2023) - O PETI 2019-2023, alinhado ao PDI 2019-2023, definiam as iniciativas estratégicas de TI do IFPA articuladas com as áreas de negócio.
- ✚ Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) - O Comitê Gestor de Segurança da Informação, instituído pela Portaria nº 529/2013-GAB, possui caráter deliberativo, manifestando-se por meio de resoluções consignadas em atas, e norteia-se pelo diálogo permanente, buscando sempre fomentar a aplicação das melhores práticas de Segurança da Informação e Comunicação no IFPA.

- 
- 
- 
- 
- 
- ✚ Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) - O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do IFPA, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e de caráter permanente, instituído pela Portaria nº 797/2012-GAB, de 27 de agosto de 2012, é responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos.

Cumprir destacar que, no Plano de Dados Abertos (PDA) 2022-2024, o IFPA possuía um inventário com 39 bases de dados, das quais 34 estavam disponíveis no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Para o atual PDA, o inventário foi atualizado para 42 bases, já considerando a exclusão das bases "Estágios" e "Inventário Patrimonial". Essas bases foram removidas devido a dados incompletos, desatualizados ou por não estarem vinculadas a sistemas de informação oficiais da instituição, o que dificultava sua gestão e divulgação em formato aberto. A base de dados "Painel de Monitoramento do PDI", anteriormente catalogada de forma inadequada, também foi removida, tanto do Portal de Dados Abertos do IFPA, quanto do Portal Brasileiro de Dados Abertos, por não se tratar efetivamente de uma base e sim de um recurso que utilizava os dados da base "Execução do Planejamento". Além disso, a base "Produção Científica" será descontinuada após a aprovação deste PDA.

O IFPA reitera seu compromisso com a transparência e com a conformidade à Lei de Acesso à Informação, bem como com os princípios que orientam a Política de Dados Abertos do Governo Federal, assegurando a disponibilização de dados completos, atualizados e acessíveis à sociedade.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Promover a abertura de dados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, assegurando o cumprimento dos princípios do interesse público, da publicidade, da transparência e da eficiência, entre outros. O objetivo é ampliar a disseminação de dados relevantes para a sociedade, aprimorando a qualidade das informações disponibilizadas. Dessa forma, busca-se fortalecer a cultura da abertura de dados, apoiar a tomada de decisões pelos gestores públicos e fomentar o controle social, além de incentivar a inovação e desenvolvimento de novos negócios.

2.2. Objetivos Específicos

- ✚ Apurar a demanda pelos dados do IFPA e priorizar sua abertura, preferencialmente, conforme o grau de relevância identificado;
- ✚ Estimular o controle social;
- ✚ Fornecer dados atualizados;
- ✚ Incrementar os processos de transparência ativa;
- ✚ Sensibilizar a comunidade interna e a sociedade em geral sobre a importância e o potencial da utilização dos dados abertos publicados;

- 
- 
- 
- 
- 
- ✚ Estimular o desenvolvimento de novos negócios e aplicativos cívicos que utilizem dados abertos.

3. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura das bases de dados do IFPA será realizada conforme as ações e etapas a seguir:

- a. Definição do plano de ação com metas e prazos para elaboração do PDA e abertura de bases;
- b. Definição de pontos focais em todas as Unidades da Reitoria do IFPA;
- c. Atualização do inventário de bases de dados do IFPA;
- d. Classificação das bases de dados do inventário em: dados publicados, não publicados e sigilosos;
- e. Consulta pública com foco nos dados não publicados e livres de sigilo que não possam ser anonimizados;
- f. Definição das bases de dados que serão abertas durante a vigência do PDA, adotando, minimamente, os critérios listados no Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA;
- g. Definição do cronograma de abertura das bases com prazos definidos;
- h. Definição dos responsáveis pelo preparo, abertura e atualização dos dados;
- i. Utilização de metodologia de abertura de dados a ser seguida pelas áreas responsáveis (padrões da INDA e da INDE);
- j. Publicação dos dados, observando-se o uso de URL fixa, nomenclatura idêntica à que consta no PDA e obediência ao cronograma de abertura;
- k. Publicação de relatório de acompanhamento após um ano de execução do PDA;
- l. Promoção das ações de fomento ao uso e reuso das bases do IFPA; e
- m. Acompanhamento contínuo do cumprimento do cronograma de abertura de bases.

4. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A definição das bases elegíveis à abertura neste PDA considerou os seguintes critérios:

- ✚ Constar no inventário de dados;
- ✚ Não estar catalogada no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- ✚ Não apresentar restrições de sigilo ou apresentar restrição parcial, mediante o uso de descaracterização do conteúdo sigiloso.

A partir desse filtro, foram identificadas sete bases de dados, a saber:

- ✚ **Ambientes de Inovação:** Dados sobre os ambientes de inovação no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.
- ✚ **Cursos:** Dados sobre cursos ofertados pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.

- ✚ **Diárias e Passagens:** Dados sobre os valores pagos em diárias e passagens do IFPA.
- ✚ **Laboratórios do IFPA:** Dados sobre os laboratórios instalados nos campi do IFPA e equipamentos disponíveis.
- ✚ **Prestação de Serviços Tecnológicos:** Dados sobre os serviços tecnológicos que são prestados no âmbito dos campi do IFPA.
- ✚ **Propriedade Intelectual Registrada:** Dados sobre patentes, programas de computador, desenhos industriais e marcas registrados pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.
- ✚ **Publicações da Editora do IFPA:** Dados sobre as publicações realizadas pela Editora do IFPA.

Diante das sete bases identificadas, adotou-se uma matriz de priorização, de modo a possibilitar a análise de cada uma das bases perante os oito critérios obrigatórios dispostos no Art. 1º da Resolução nº 3/2017, do CGINDA:

- i. O grau de relevância para o cidadão;
- ii. Os dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação;
- iii. O estímulo ao controle social;
- iv. A obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- v. O dado se referir a projetos estratégicos do governo;
- vi. O dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;
- vii. A sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável; e
- viii. A possibilidade de fomento a negócios na sociedade.

4.1. Grau de relevância para o cidadão (Resolução nº 3/2017, do CGINDA, Art. 1º, I, §1º)

Para conhecer o grau de relevância das bases de dados do IFPA para o cidadão, foi realizada uma consulta pública por meio da plataforma [Participa + Brasil](#), entre 09 e 23 de janeiro de 2025, atendendo ao período mínimo recomendado pela CGU. Ao todo, foram registradas 66 contribuições e 196 votos, que podem ser visualizados ao final deste documento em forma de anexo.

O processo de divulgação contou com a participação da Assessoria de Comunicação Social do IFPA e dos demais setores envolvidos, através de publicações nas redes sociais e ênfase no portal oficial da instituição.

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA CONSIDERANDO AS BASES AINDA NÃO PUBLICADAS PELO IFPA	
BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
Cursos	48
Diárias e Passagens	35
Ambientes de Inovação	29
Publicações da Editora do IFPA	28

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA CONSIDERANDO AS BASES AINDA NÃO PUBLICADAS PELO IFPA

BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
Propriedade Intelectual Registrada	24
Prestação de Serviços Tecnológicos	19
Laboratórios do IFPA	13

4.2. Demais critérios

Os demais critérios foram valorados pelas áreas responsáveis por cada base de dados do atual inventário do IFPA, conforme exposto na matriz de priorização a seguir.

4.3. A Matriz de priorização

De modo a atender melhor à demanda da sociedade por informação, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução nº 3/2017, do CGINDA, foi elaborada uma matriz de priorização. Nela, todas as bases passíveis de abertura foram valoradas e, assim, foi estabelecida uma ordem de priorização para direcionar esforços e viabilizar sua abertura, conforme exposto a seguir:

MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO												
*CRITÉRIOS (Art. 1º da Resolução nº 3/2017/CGINDA)		1	2	3	4	5	6	7	8	Pontua- ção Final	Classificação/ Prioridade de Abertura	
		5	5	5	5	4	3	3	4			
BASE DE DADOS	PESO ATRIBUÍDO AO CRITÉRIO		5	5	5	5	4	3	3	4		
	Cursos		3	3	3	3	3	3	3	3	102	1ª base a ser aberta
	Diárias e Passagens		2	1	3	1	0	0	0	0	35	6ª base a ser aberta
	Ambientes de Inovação		2	2	2	1	3	3	3	3	77	3ª base a ser aberta
	Publicações da Editora do IFPA		2	2	1	2	2	3	3	3	73	5ª base a ser aberta
	Propriedade Intelectual Registrada		1	3	2	3	3	3	3	3	87	2ª base a ser aberta
	Prestação de Serviços Tecnológicos		1	2	2	2	3	3	3	3	77	4ª base a ser aberta
Laboratórios do IFPA		1	1	1	3	1	0	0	0	34	7ª base a ser aberta	

*Legenda de Critérios:

Critério 01: Grau de relevância para o cidadão (resultado da consulta pública);

Critério 02: Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI;

Critério 03: Potencial de estímulo ao controle social;

Critério 04: Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;

Critério 05: Refere-se a projetos estratégicos do governo;

Critério 06: Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos;

Critério 07: Possui capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;

Critério 08: Potencial de fomento a novos negócios na sociedade

PESOS DOS CRITÉRIOS (GRAU DE RELEVÂNCIA DO CRITÉRIO, CONFORME A ATUAÇÃO DO ÓRGÃO)	
Muito baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito alto	5

VALORES DOS CRITÉRIOS	
Não se aplica	0
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Após a adoção de todos os critérios estabelecidos para a abertura das bases de dados (consulta pública e matriz de priorização), foi definida a ordem de abertura das bases de dados do IFPA para o novo PDA, conforme descrito abaixo:

- 1º (102 pontos): Cursos
- 2º (87 pontos): Propriedade Intelectual Registrada
- 3º (77 pontos): Ambientes de Inovação
- 4º (77 pontos): Prestação de Serviços Tecnológicos
- 5º (73 pontos): Publicações da Editora do IFPA
- 6º (35 pontos): Diárias e Passagens
- 7º (34 pontos): Laboratórios do IFPA

5. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, bem como no Portal de Dados Abertos do IFPA. Esse processo deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido na seção VIII deste PDA, considerando-se sempre as seguintes premissas:

- a. Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais breve possível, em formato não-proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- b. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
 - i. Nome ou título do conjunto de dados;
 - ii. Descrição sucinta;
 - iii. Palavras-chave (etiquetas);
 - iv. Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
 - v. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
 - vi. Periodicidade de atualização;
 - vii. Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online); e
 - viii. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).

- 
- 
- c. Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;
 - d. Publicar os dados do IFPA seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;
 - e. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, catálogo central de acesso aos dados do Governo Federal;
 - f. Catalogar dados geoespacializados na INDE;
 - g. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
 - h. Manter os dados publicados sempre atualizados e sincronizados com a fonte original, com a maior frequência e granularidade possíveis;
 - i. Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
 - j. Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos da Instituição; e
 - k. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e o Portal de Dados Abertos do IFPA.

6. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

6.1. Monitoramento e controle

A Coordenação de Gestão das Informações Institucionais, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CGII/DPDI), ficará responsável pelo monitoramento do cumprimento do cronograma estabelecido, verificando se as bases de dados previstas foram publicadas não somente no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br/>), mas também no Portal de Dados Abertos do IFPA (<https://pda.ifpa.edu.br/>).

A curadoria das bases de dados eleitas para abertura caberá às respectivas áreas detentoras da base e compreenderá as seguintes ações:

- a. Monitoramento do cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- b. Verificação da adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);
- c. Verificação da nomenclatura das bases publicadas, garantindo que seja idêntica à adotada no PDA;
- d. Monitoramento da disponibilidade e atualização das bases já catalogadas; e
- e. Proposição de melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

6.2. Sustentação, Comunicação e Participação social

A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua gestão e revisões serão comunicadas a toda a instituição e à sociedade por meio do Portal do IFPA

e de suas redes sociais. A publicação das bases programadas será, preferencialmente, anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela Assessoria de Comunicação Social do IFPA, de modo a promover divulgação interna e externa.

O cidadão poderá utilizar o sistema [Fala.br](https://fala.br) ou entrar em contato diretamente com a Coordenação de Gestão das Informações Institucionais (CGII) do IFPA, através do e-mail pda@ifpa.edu.br para se manifestar sobre este PDA, oferecer sugestões, fazer solicitações ou informar a instituição sobre problemas técnicos ou inconsistências nos dados publicados.

6.3. Melhoria da qualidade dos dados

O Plano de Dados Abertos tem como premissa a publicação prioritária dos dados relevantes para a sociedade, de forma ágil e em formato não-proprietário. Além disso, serão comunicadas eventuais limitações quanto à qualidade ou sigilo dos dados. Os problemas identificados serão monitorados, e melhorias serão propostas e implementadas.

7. PLANOS DE AÇÃO

A atuação do IFPA será direcionada pelos cronogramas de elaboração e sustentação do PDA, abertura de bases e promoção e fomento ao uso e reúso das bases de dados.

7.1. Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO/META
Criar grupo de trabalho com pontos focais por unidade da Reitoria	DPDI	Outubro/2024
Realizar reunião de apresentação	DPDI	Novembro/2024
Levantar as bases de dados	Todas as unidades	Dezembro/2024
Atualizar o inventário de bases de dados	DPDI	Janeiro/2025
Abrir consulta pública	DPDI	09 a 23/01/2025
Priorizar bases de dados	Todas as unidades com bases passíveis de abertura	Janeiro/2025
Definir o cronograma de abertura	Todas as unidades com bases passíveis de abertura	Janeiro/2025
Apresentar minuta do PDA	DPDI	Fevereiro/2025
Enviar para análise da CGU	DPDI	Fevereiro/2025
Aprovar o PDA	Reitor do IFPA/Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI)	Maio/2025
Publicar o PDA	DPDI/ASCOM	Maio/2025
Publicar o relatório de execução	DPDI/ASCOM	Maio/2026
Conclusão do PDA	DPDI	Maio/2027

7.2. Cronograma de Abertura de Bases de Dados

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO
Cursos	Dados sobre cursos ofertados pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.	Anual	Pró-reitoria de Ensino Contato: pda@ifpa.edu.br	Junho/2025
Propriedade Intelectual Registrada	Dados sobre patentes, programas de computador, desenhos industriais e marcas registrados pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Contato: pda@ifpa.edu.br	Agosto/2025
Ambientes de Inovação	Dados sobre os ambientes de inovação no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Contato: pda@ifpa.edu.br	Outubro/2025
Prestação de Serviços Tecnológicos	Dados sobre os serviços tecnológicos que são prestados no âmbito dos campi do IFPA.	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Contato: pda@ifpa.edu.br	Dezembro/2025
Publicações da Editora do IFPA	Dados sobre as publicações realizadas pela Editora do IFPA.	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Contato: pda@ifpa.edu.br	Março/2026
Diárias e Passagens	Dados sobre os valores pagos em diárias e passagens do IFPA.	Mensal	Gabinete da Reitoria Contato: pda@ifpa.edu.br	Junho/2026
Laboratórios do IFPA	Dados sobre laboratórios localizados nos campi do IFPA e equipamentos disponíveis.	Anual	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Contato: pda@ifpa.edu.br	Setembro/2026

7.3. Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reúso das Bases do IFPA

AÇÃO	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	META/PRAZO
Publicação de matérias informando sobre a publicação de novas bases de dados e o seu conteúdo	Publicar matérias em meses de publicação de novas bases de dados no site do IFPA	DPDI/ASCOM Contato: pda@ifpa.edu.br	Mês corrente ou subsequente à abertura de nova base.

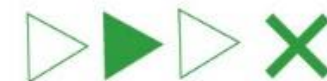
ANEXOS

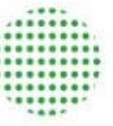
1. Inventário de bases de dados do IFPA

Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
1	Afastamento e Licenças	Dados sobre afastamentos e licenças dos servidores do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.	Mensal	Não	Sim
2	Ambientes de Inovação	Dados sobre os ambientes de inovação no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.	Anual	Não	Não
3	Assistência Estudantil	Dados sobre assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Diretoria de Assuntos Estudantis	Lei nº 14.914, de 03 julho de 2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).	Semestral	Não	Sim

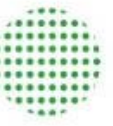


Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
4	Cargos Vagos	Dados sobre cargos vagos no Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023 - Estabelece orientações e procedimentos aos órgãos e entidades sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.	Mensal	Não	Sim
5	Chamados	Dados sobre chamados realizados no Service Desk do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Diretoria de Tecnologia da Informação	N/A	Mensal	Não	Sim
6	Concursos Públicos	Dados sobre concursos públicos realizados pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.	Anual	Não	Não
7	Contratos	Dados sobre contratos extraídos do SIASG e publicados no portal da transparência do governo federal.	Pró-Reitoria de Administração	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	Mensal	Não	Sim



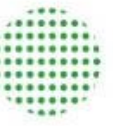


Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
8	Convênios	Dados sobre convênios publicados no portal da transparência do governo federal.	Pró-Reitoria de Administração	Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão.	Semanal	Não	Sim
9	Cursos	Dados sobre cursos ofertados pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-Reitoria de Ensino	Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.	Anual	Não	Não
10	Dados referentes à Ouvidoria	Informações em formato aberto sobre estatísticas de manifestações do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouv).	Ouvidoria	Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.	Mensal	Não	Sim

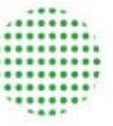


Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
11	Dados referentes ao Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000	Dados da execução orçamentária e financeira das despesas e dados da execução das receitas disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal.	Pró-Reitoria de Administração	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. // Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. // Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.	Diária	Não	Sim

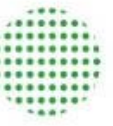




Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
12	Dados referentes ao Art. 8º da Lei nº 11.892/2008	Dados referentes ao Art. 8º da Lei nº 11.892/2008.	Pró-Reitoria de Ensino	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.	Anual	Não	Sim
13	Dados referentes ao Decreto nº 5.840/2006	Dados referentes ao Decreto nº 5.840/2006.	Pró-Reitoria de Ensino	Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006 - Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências.	Anual	Não	Sim

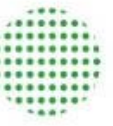


Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
14	Dados referentes ao e-SIC	Dados e informações sobre os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal.	Ouvidoria	Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.	Diária	Sim	Sim
15	Dados referentes aos indicadores de Permanência e Êxito.	Dados referentes aos indicadores de Permanência e Êxito.	Pró-Reitoria de Ensino	Acórdão TCU 506/2013, que avalia as ações de estruturação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Anual	Não	Sim

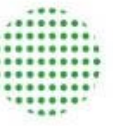


Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
16	Dados referentes aos indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005	Dados sobre os indicadores do Acórdão TCU nº 2.267/2005.	Pró-Reitoria de Ensino	Acórdão TCU 2267/2005, que avalia, entre outros aspectos, as consequências das mudanças implementadas com a edição do Decreto nº 2.208/97, especialmente em relação ao atendimento de estudantes de baixa renda, como instrumento de inclusão social.	Anual	Não	Sim
17	Diárias e Passagens	Dados sobre os valores pagos em diárias e passagens do IFPA.	Gabinete da Reitoria	Portaria MEC nº 928/2022 - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência a dirigentes do Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona.	Mensal	Não	Não



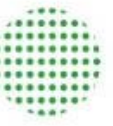


Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
18	Egressos	Dados sobre egressos do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-Reitoria de Extensão	Resolução CON-SUP/IFPA nº 328, de 10 de julho de 2017 - Define a política institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Atendimento aos Egressos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.	Semestral	Não	Sim
19	Execução do Planejamento	Dados sobre a execução do planejamento do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Resolução CON-SUP/IFPA nº 1415, de 26 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a Política de Governança, Riscos, Controle Interno e Integridade, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), e revoga a Resolução nº 188, de 02 de maio de 2017.	Trimestral	Não	Sim



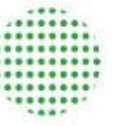
Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
20	Execução Orçamentária	Dados sobre a execução orçamentária do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-Reitoria de Administração	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. // Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. // Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.	Mensal	Não	Sim



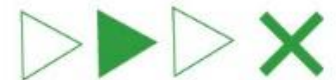


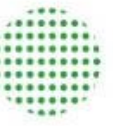
Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
21	Grupos de Pesquisa	Dados sobre grupos de pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Resolução CON-SUP/IFPA nº 102, de 18 de junho de 2020, que regulamenta as atividades de pesquisa e inovação realizadas pelos ocupantes do cargo da carreira do magistério do EBTT, por técnicos administrativos e discentes do IFPA.	Semestral	Não	Sim
22	Indicadores de Sustentabilidade	Dados sobre indicadores de sustentabilidade do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Resolução CON-SUP/IFPA nº 1468, de 24 de abril de 2025 - Dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, e revoga a Resolução CONSUP Nº 173, de 25 de abril de 2017.	Trimestral	Não	Sim





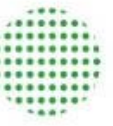
Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
23	Indicadores do PDI	Dados sobre indicadores do PDI do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.	Trimestral	Não	Sim
24	Indicadores do Termo de Acordo de Metas e Compromissos - TAM	Dados sobre os indicadores do Termo de Acordo de Metas e Compromissos - TAM.	Pró-reitoria de Ensino	Acórdão TCU 506/2013, que avalia as ações de estruturação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	Anual	Não	Sim
25	Laboratórios do IFPA	Dados sobre laboratórios localizados nos campi do IFPA e equipamentos disponíveis.	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Em construção, com base no disponibilizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (MCTI).	Anual	Não	Não
26	Licenciamento, cessão e transferência de tecnologia	Dados sobre licenciamento, cessão e transferência de tecnologia	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações	Anual	Não	Sim





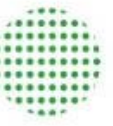
Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
		no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.		relativos à propriedade industrial.			
27	Licitações	Dados sobre licitações extraídos do SIASG e publicados no portal da transparência do governo federal.	Pró-reitoria de Administração	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	Mensal	Não	Sim
28	Matrículas	Dados sobre matrículas realizadas no Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Ensino	Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.	Semestral	Não	Sim
29	Parcerias	Dados sobre parcerias firmadas pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Extensão	Resolução CON-SUP/IFPA nº 1369, de 21 de janeiro de 2025 - Aprova a Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme a deliberação da 93ª Reunião do Conselho Superior, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024.	Anual	Não	Sim





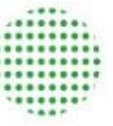
Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
30	Portarias	Dados básicos sobre as portarias emitidas pela Reitoria do IFPA.	Gabinete da Reitoria	Lei nº 4965, de 05 de maio de 1966 - Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.	Mensal	Não	Sim
31	Prestação de Serviços Tecnológicos	Dados sobre os serviços tecnológicos que são prestados no âmbito dos campi do IFPA.	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Resolução CON-SUP/IFPA nº 995, de 22 de junho de 2023 - Aprova o Regulamento para a Prestação de Serviços Tecnológicos por parte do IFPA para entidades públicas ou privadas.	Anual	Não	Não
32	Processos Disciplinares	Dados sobre processos disciplinares abertos no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Gabinete da Reitoria	Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. // Lei nº 4965, de 05 de maio de 1966 - Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder	Semestral	Não	Sim





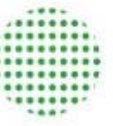
Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
				Executivo e dá outras providências.			
33	Processos Seletivos	Dados básicos sobre processos seletivos abertos pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Ensino	Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.	Anual	Não	Sim
34	Produção Científica [DESCONTINUADA]	Dados sobre produção científica no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Resolução CON-SUP/IFPA nº 102/2020, de 18 de junho de 2020 - Regula as atividades de pesquisa e inovação realizadas pelos ocupantes do cargo da carreira do magistério do EBTT, por técnicos administrativos e discentes do IFPA.	Anual	Não	Sim





Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
35	Projetos de Extensão	Dados sobre projetos e demais ações de extensão realizados pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Extensão	Resolução CON-SUP/IFPA nº 1369, de 21 de janeiro de 2025 - Aprova a Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme a deliberação da 93ª Reunião do Conselho Superior, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024.	Anual	Não	Sim
36	Projetos de Pesquisa	Dados sobre projetos de pesquisa no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Resolução CON-SUP/IFPA nº 102/2020, de 18 de junho de 2020 - Regula-menta as atividades de pesquisa e inovação realizadas pelos ocupantes do cargo da carreira do magistério do EBTT, por técnicos administrativos e discentes do IFPA.	Anual	Não	Sim



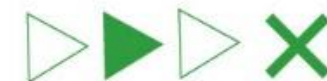


Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
37	Propriedade Intelectual Registrada	Dados sobre patentes, programas de computador, desenhos industriais e marcas registrados pelo Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.	Anual	Não	Não
38	Protocolo	Dados sobre documentos e processos protocolados no âmbito do Instituto Federal do Pará - IFPA.	Pró-reitoria de Administração	Portaria Interministerial nº 1.677, de 7 de outubro de 2015 - Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.	Mensal	Não	Sim
39	Publicações da Editora do IFPA	Dados sobre as publicações realizadas pela Editora do IFPA.	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Resolução CON-SUP/IFPA nº 535/2021, de 3 de novembro de 2021 - Disciplina o regulamento geral da Editora IFPA.	Anual	Não	Não
40	Resoluções	Dados básicos sobre as resoluções emitidas pelo CONSUP do IFPA.	Gabinete da Reitoria	Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024 - Estabelece normas para elaboração, reda-	Mensal	Não	Sim





Nº	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	BASE POSSUI CONTEÚDO SIGI-LOSO	DISPONÍVEL NO DADOS.GOV?
				ção, alteração e consolidação de atos normativos.			
41	Servidores	Dados sobre servidores do Instituto Federal do Pará (IFPA) publicados no portal da transparência do governo federal.	Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.	Mensal	Não	Sim
42	Viagens a Serviço	Dados sobre viagens a serviço extraídos do SCDP e publicados no portal da transparência do governo federal.	Gabinete da Reitoria	Portaria MEC nº 928/2022 - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração, e delega competência a dirigentes do Ministério da Educação - MEC e das entidades vinculadas para a prática dos atos que menciona.	Mensal	Não	Sim



2. Devolutiva da Consulta Pública

A consulta pública teve duração de 15 dias (de 09 a 23/01/25) na plataforma [Participa + Brasil](#). Ao todo, foram registrados 66 participantes e 196 votos, distribuídos conforme exposto abaixo. Todas as bases de dados serão disponibilizadas.

BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS RECEBIDOS
Cursos	48
Propriedade Intelectual Registrada	24
Prestação de Serviços Tecnológicos	19
Ambientes de Inovação	29
Diárias e Passagens	35
Laboratórios do IFPA	13
Publicações da Editora do IFPA	28
Total	196

3. Referências

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019	Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Instituiu a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal, direta, autárquica, e fundacional e dá outras providências.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm
Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016	Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm
Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados - CGINDA	Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016.	https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-n-o-3-de-13-de-outubro-de-2017
Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
	11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências	
Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm
Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012	Cria a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.	https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/InstrucaoNormativaINDA42012.pdf
Plano de Ação da INDA	Instrumento de planejamento para alcançar os objetivos da INDA em direção à sua visão institucional.	https://dados.gov.br/dados/conteudo/plano-de-acao-da-inda
Plano de Dados Abertos da CGU 2024-2026	Instrumento que torna público e transparente o compromisso e as estratégias adotadas pelo órgão, pelo período de 2 anos, a contar da publicação deste Plano, para abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/arquivos/plano-de-dados-abertos-2024.pdf
Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos	Manual com orientações para auxiliar na elaboração dos Planos de Dados Abertos dos órgãos e entidades.	https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf

4. Glossário

Dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;

Dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de 4 novembro de 2011;

Dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

Formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização; e

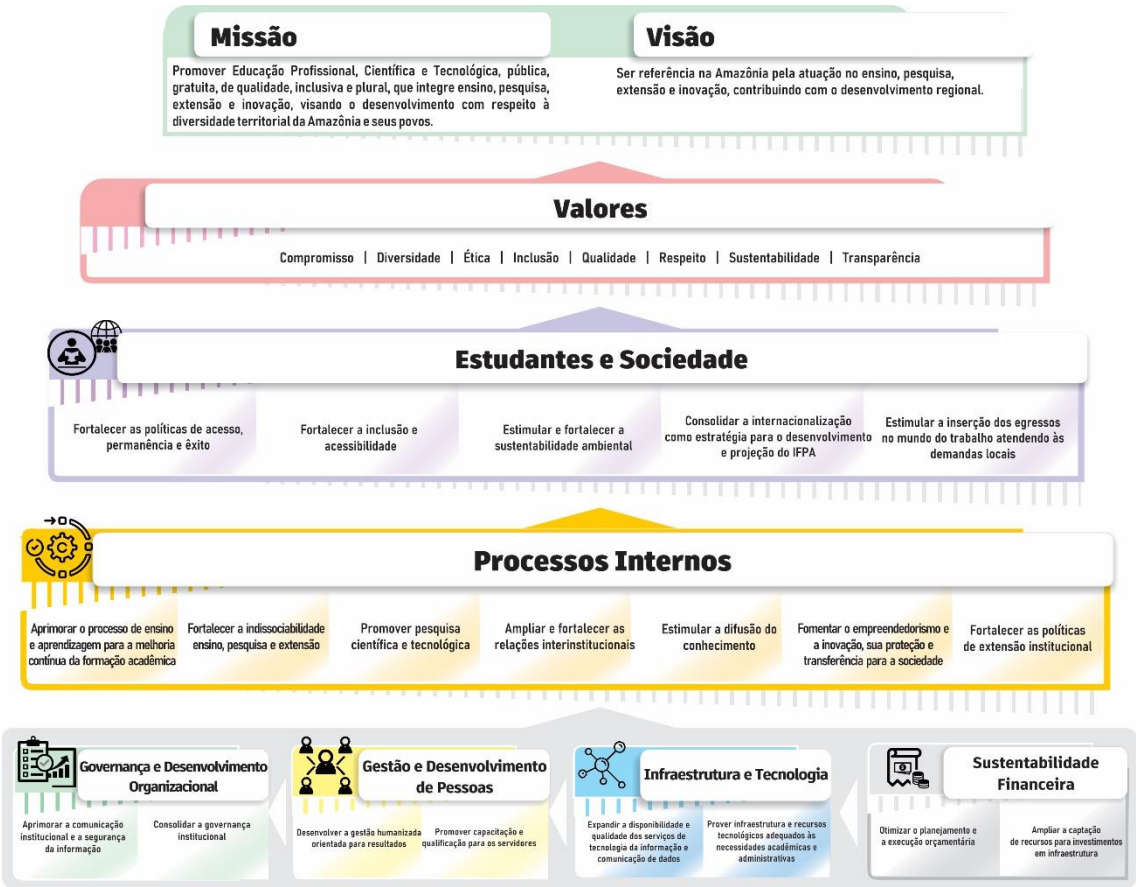
Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Governança Digital - utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

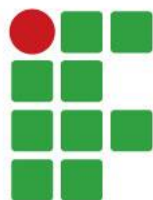
Dados Abertos Governamentais - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.



5. Mapa Estratégico do IFPA (2024-2028)



Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará

Diretoria de
Planejamento e
Desenvolvimento Institucional

MAIS INFORMAÇÕES
dpdi.ifpa.edu.br





Emitido em 26/05/2025

PLANO Nº 1/2025 - RE/GABREI (11.01.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/05/2025 10:03)

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

CHEFE DE GABINETE

2381425

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: PLANO, data de emissão: 26/05/2025 e o código de verificação: 9530120f6a